



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1011/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38/2002 (Regimento Interno), no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo n.º 215747/2006,

RESOLVE:

Art.1º - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **JOSÉ CARLOS DA SILVA, STANLEY SIMMONDS e LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES** para, sob a presidência do primeiro, apurar o que consta no Ofício n.º 210/2006-SAF.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZZO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, para compor a mencionada Comissão na condição de membro suplente.

Art. 3º - **ESTABELECER** o prazo de 30 dias, a contar da assinatura, para realização dos trabalhos.

Art. 4º- **REVOGAR** a Portaria n.º 940, de 18 de outubro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente